

**ATA DA TERCEIRA PARTE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 2015 DA UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
DO RIO DE JANEIRO LTDA. REALIZADA EM 23.05.2016.**

CNPJ nº 42.163.881/0001-01

NIRE nº 334.0000621-6

Às 11h15 (onze horas e quinze minutos), do dia 23 de maio de 2016, no Centro de Convenções do Windsor Oceânico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade, foi reiniciada a sessão e prosseguimento da Assembleia Geral Ordinária da Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., que havia sido iniciada em 10 de março de 2015 e suspensa no dia 26 de outubro de 2015. Com a palavra o Dr. Celso Corrêa de Barros, Presidente da Cooperativa, que, na terceira e última convocação, verificando a presença de 669 (seiscentos e sessenta e nove) cooperados, e, portanto, a existência de quórum legal e estatutário, deu por aberta e iniciada a Assembleia, consignando a ausência justificada do Dr. Eduardo Augusto Bordallo, Diretor de Mercado, por motivo de doença. Registraram presença 811 (oitocentos e onze) cooperados a seguir relacionados: ALDO KEXFE; ACRYSIO PEIXOTO DE SOUZA NETO; ADALBERTO PEREIRA DE ARAUJO; ADALTO FERREIRA LIMA JUNIOR; ADRIANA DE CARVALHO CORREA; ADRIANA LUCAS CARNEIRO DRUMMOND; AFONSO CELSO DA SILVA PAREDES; AFRANIO MATOSINHOS PAIXAO; ALAN DE PAULA MOZELLA; ALAN EDUARDO DA SILVA; ALBERTINA VARANDAS CAPELO; ALBERTO DAFLON GOMES FILHO; ALBERTO ELLIS; ALBERTO LUIZ BRANT VIZZINI; ALBERTO MESSOD BENSOUSSAN; ALBERTO VESCOVI; ALESSANDRA FRANCA DE A R PAIVA; ALESSANDRO GOLDNER; ALEXANDER MONTENEGRO TORRERO; ALEXANDRE ALVES GARCIA; ALEXANDRE AUGUSTUS BRITO DE ARAGAO; ALEXANDRE BARBOSA CASTELO BRANCO; ALEXANDRE BIE DUARTE DE CARVALHO; ALEXANDRE CESAR JAHN; ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL; ALEXANDRE ESPINOSA; ALEXANDRE JOSE PEIXOTO DONATO; ALEXANDRE QUEIROZ FRANCO HENRIQUES; ALFREDO LUIZ LIMA NOGUEIRA; ALINE KNUPP MACEDO; ALOISIO PEREIRA DE MEDEIROS; ALOISIO TIBIRICA MIRANDA; ALTIN EVA DE PAULA RIBEIRO; ALTIVO DIAS GUIMARAES JUNIOR; ALVARO CANDIDO NUNES SANT ANNA; ANA ALICE SALLES TANNURI; ANA BARBARA

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

MOREIRA DELFINO; ANA CELIA RYMER; ANA CLARA CARVALHO SANDE; ANA CLAUDIA BORGES DO CARMO; ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA; ANA CRISTINA DA COSTA GOUVEIA; ANA LUCIA CARVALHO DE MENDONCA; ANA LUCIA GRANADEIRO PENFOLD; ANA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS; ANA MARIA LADEIRA YAMADA; ANA MARIA MOSCA DE CERQUEIRA; ANA MARIA OLIVEIRA BRAGA; ANA MARIA RABELLO DE P CARVALHO; ANA PAULA CARDOSO MAIA; ANA PAULA CORDEIRO DUARTE; ANA ROSA CASTELLOES DOS SANTOS; ANDERSON ANISIO; ANDERSON GOMES DE MEDEIROS; ANDERSON VIEIRA MONTEIRO; ANDRE DA SILVEIRA BRAUNE; ANDRE LUIZ POMAR COUTO; ANDREA HUGUENIM SILVA PIRES; ANDREA PEREIRA GUIMARAES; ANDREA PINHEIRO OLIVEIRA; ANDREIA DO CEU AFONSO REIS; ANDREIA PIZARRO LEVERONE; ANDREZA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE; ANGELA BRIGITTE C WITTICH; ANGELA MARIA AURELIANO BRUCE; ANGELA MARIA DE MENDONCA MARTINS; ANGELICA DIAS DE BARROS CERQUEIRA; ANGELICA DOS SANTOS LOURENCO; ANGELICA ODETE VEIGA TORRES; ANILSON DE ABREU DURAO; ANNA BEATRIZ CELANO NOVELLINO; ANNA CARLA FERNANDES MACHADO CAFFARO; ANNA MARIA LUTERIO DE OLIVEIRA; ANTHONY KUDSI RODRIGUES; ANTONIO ALDO CHIANELLO; ANTONIO AUGUSTO PEIXOTO DE SOUZA; ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DANTAS; ANTONIO BORGES DA CUNHA; ANTONIO BRANDAO MACHADO; ANTONIO CARLOS DE CASTRO FREITAS; ANTONIO CARLOS DE SOUZA COIMBRA; ANTONIO CARLOS FONTES PERIM; ANTONIO CLAUDIO AHOUGI CUNHA; ANTONIO CORREIA RODRIGUES; ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES; ANTONIO PAULO BARCA E DE ARAUJO; ANTONIO PIRAGIBE SOBRINHO; ANTONIO PIRES CAPELLA; ANTONIO ROMEU SCOFANO JUNIOR; ARILMA DANTAS DE SOUZA CUNHA; ARLES MARTINS BROTAS; ARLETE DA COSTA FERREIRA; ARLI MOREIRA LOUREIRO; ARMANDO CARVALHO AMARAL JUNIOR; ARMANDO RODRIGO D ABOIM INGLEZ; ARMIDO CLAUDIO MASTROGIOVANNI; ARMINDO FERNANDO M C DA COSTA; ARNALDO CARLOS SCHEFFELMEIER; ARNALDO JOSE NORONHA FILHO; ARNALDO PINESCHI A COUTINHO; ARNO VON BUETTNER RISTOW; ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ; AURORA PEDROSA DE SOUZA; BALTAZAR DE ARAUJO FERNANDES;



Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

BARBARA CATHALA ESBERARD; BARBARA LUCIA SANTOS DA COSTA; BARTHOLOMEU PENTEADO COELHO; BENJAMIN BAPTISTA DE ALMEIDA; BENJAMIN WAISSMANN; BERNARDO FURRER; BRAULIO NEVES PASSOS; BRUNO MORISSON; CARINA BRANDAO BARBOSA; CARLA ADRIANA WINCLER REIS; CARLA AGUIAR BASTOS; CARLA DE SOUZA E MELLO G COELHO; CARLA MARIA MAUES DE AVILA GOULART; CARLA TAVARES GALLICCHIO; CARLOS ALBERTO CORREA NETTO; CARLOS ALBERTO DA CUNHA BRUM; CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA MONTEIRO; CARLOS ALBERTO MACHADO; CARLOS ALBERTO PENNA FERNANDES; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA; CARLOS ALFREDO LOUREIRO ALVES; CARLOS AUGUSTO DIAS LIMP; CARLOS CLEMENTINO DOS S PEIXOTO; CARLOS DE ABREU LIMA THOME SILVA; CARLOS EDUARDO MARQUES; CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS; CARLOS ENALDO DE ARAUJO PACHECO; CARLOS FERNANDO B FERREIRA DA SILVA; CARLOS FERNANDO DE CARVALHO; CARLOS FREDERICO DOS S BERNARDO; CARLOS GUILHERME FONSECA; CARLOS HENRIQUE DA SILVA MANES; CARLOS JOSE BICHARA JUNIOR; CARLOS JOSE MARTINS; CARLOS FENATO DE MOURA; CARLOS ROBERTO VIEIRA NEVES; CARLOS RODRIGUES ALVES FILHO; CARLOS SERGIO MENEZES MENDES; CARLOS WALDECK DO AMARAL PIMENTA; CARMEM LUCIA FIGUEIREDO LOPES; CARMEN GONZALEZ LOPEZ; CAROLINA BASTOS DA CUNHA; CAROLINA CUNHA SILVEIRA; CAROLINA DE ABREU LISBOA; CAROLINA MACHADO BRANDAO; CAROLINA PEREIRA GONCALVES; CASIMIRO VILLELA JUNQUEIRA FILHO; CASSIA REGINA MARINHO MANCEBO; CECILIA BENTO DE M RICHARD FERREIRA; CELESTINO AFONSO DE O MARTINS; CELI NAHAR NEDER; CELIA MARIA FERRARESI; CELIA REGINA BARRIENTOS SERRA; CELIA REGINA FINKELSTEIN; CELIA REGINA S C DE CARVALHO; CELIO ABDALLA; CELSO CORREA DE BARROS; CELSO DANTAS MESQUITA MARTINS; CELSO FERREIRA RAMOS FILHO; CELSO LESSA GARCIA JUNIOR; CELSO NARDIN DE BARROS; CELSO RABELLO PORTO; CESAR DANILO ANGELIM LEAL; CESAR DE QUEIROZ LIMA; CESAR GRAELL AUER; CHARLOTTE VOIGT BISSEGGGER; CHRISTIANE ANDREISA S MOREIRA; CLANIR RIBEIRO MARQUES; CLARA CAPELLA KEXFE; CLARA LEVY SPILBERG; CLARICE BARON; CLAUDIA ABRANTES CUNHA KOHN; CLAUDIA DE

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

CASTRO GARCIA; CLAUDIA MARTINS DE GROSSI FIRMAN; CLAUDIA REGINA W DEL PINO ROXO; CLAUDIA SIMOES HAINE; CLAUDIO CELSO DE SOUZA; CLAUDIO CHAME; CLAUDIO DAVID NIGRI; CLAUDIO JOSE ALMUINHA SALLES; CLAUDIO MASCARENHAS DA COSTA; CLAUDIO MOURA DE ANDRADE JUNIOR; CONSUELO BEZERRA DA ROCHA; CONSUELO RAMOS MACHADO; CRISTIANE BARBOZA DE DEUS; CRISTIANE DO NASCIMENTO LEITE; CRISTIANE MARIA OSORIO BRANCO; CRISTIANO ANDRADE REIS BRANDAO; CRISTINA LIMA PRADO; CRISTINA MARIA LEMBERG; CRISTINA THURLER PAES BORGES; CYNTHIA DE FREITAS KOHN; DANIEL LUIZ PEREIRA DOS SANTOS; DANIELA SILVA VIDAL; DANIELA TROTTA CHIANELLO; DANIELLE NUNES FORNY; DARLAN BUISSA; DAVID BUCHLAND; DAVID ESQUENAZI; DAVID SZPACENKOPF; DEISE SANTANA SOARES; DEMETRIO ARAUJO DA ROCHA; DENISE ALTOMAR DE LIMA CARVALHO; DENISE DAMIAN; DENISE DE ABREU DURAQ; DENISE FATIMA DUARTE ARANTES; DENISE LOURENCO DE CARVALHO; DENISE SCOFANO DINIZ; DILTON CARLOS DE F ROCHA; DINA DIAS ROCHA; DIOGO RIBEIRO ALVES; DIONNE DE ALVEIDA STOLARCZUK; DOMINGOS DE JESUS TEIXEIRA LOPES; DOMINGOS SOUSA DA SILVA; DORIS MARY SILVEIRA ZOGAHIB; DULCE CALHEIROS F DE OLIVEIRA; EDILIA MARIA RIBEIRO DIAS; EDMUNDO JOSE NOGUEIRA IORIO; EDNA MARILIA REIS; EDNILSON PARRA CESAR; EDSON LUIZ ATALLAH DE MATTOS; EDSON MARQUES PIRES FILHO; EDSON NOGUEIRA BRAUNE; EDSON TOSCANO CUNHA; EDUARDO CEZAR M BOUZIN DE MORAIS; EDUARDO COSTA DE FREITAS SILVA; EDUARDO FIGUEIREDO SALLES; EDUARDO PEREIRA BAPTISTA; EDUARDO TUFFY FELIPPE FILHO; ELAINE BRANDAO SOARES; ELI BALASSIANO; ELIANE MACHADO DE ARAUJO; ELIANE PINA DA CRUZ; ELIO FIORAVANTI LEITE DI PIERO; ELISABETE DO C LOPES DE OLIVEIRA; ELISE SANT ANA ISAIAS; ELIZABETH LIPORACE VILLELA; ELIZABETH MARIA MACEDO LIMA; ELMO MARQUES CARNEIRO FILHO; EMA MARIA DA SILVA FERREIRA; EMILIA ALVES BENTO AURELIANO DA SILVA; EMILIANE SIMONEK M CAVALCANTE; EMILIO CESAR ZILLI; ENIO EDUARDO LIMA LOPES; ERIKA TIEMI IRIE CERQUEIRA; ERNESTO DOS SANTOS BRAGA FILHO; ESTER MINDL STEIMAN; EUGENIO BOMFIM DE B E

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

AZEVEDO; EVERALDO V LOPES FERREIRA; EVERSON DA FONSECA QUINTAO; EVERTON DE SOUZA AMENO; FABIANO KAHN VIEIRA DE SOUZA; FABIENNE ASSUMPCAO DE FARIA; FABIO ANTONIO ABRANTES TUCHE; FABIO DE ALMEIDA LEAL; FABIO JOSE AMAUE PERES; FABIOLA PACIFICO SEABRA; FATIMA CARVALHO DE PAIVA; FELIPE FRANCESCUTTI MURAD; FELIPPE BEER; FERNANDA BALEEIRO NEVES; FERNANDA FERNANDES V DA SILVA; FERNANDA VALENTE DA SILVA REHFELDT; FERNANDO ANTONIO LAMAS FLORES; FERNANDO DE FARIA PEREIRA BALLI; FERNANDO JOSE DE O RODRIGUES; FERNANDO LINARDI PICCOLI; FERNANDO LUIZ SILVEIRA GUIGON DE ARAUJO; FERNANDO MACHADO DE CASTRO; FERNANDO PEDRO CUMAN; FLADWMYR BARROS EMILIO; LAVIO BARBOSA LUZ; FLEMING LUIZ DE SOUZA BRAGA; FRANCESCO DI GIORGIO JUNIOR; FRANCISCO CARLOS GOULART BRITO; FRANCISCO CARLOS NOLASCO PEREIRA; FRANCISCO JOSE DE CARVALHO; FRANCISCO JOSE MEDINA P CALDAS; FRANCISCO JOSE SARAIVA LINO; FRANCISCO JOSE W DE CARVALHO; FRANCISCO R N DE A COUTINHO; FRANK ABBADE BARBOSA; FREDERICO AUGUSTO NOVELINO; FREDERICO PAZ GENUINO OLIVEIRA; FULVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA; GABRIEL NETO; GABRIEL VILLELA DE ANDRADE MASSOT; GABRIELA ANDRADE COELHO DIAS; GERALDO NILTON DE CASTRO; GILBERTO DOS PASSOS; GILBERTO MALDONADO VIEIRA; GILCENIO PINTO DE ARAUJO FILHO; GILDA MOURA PENHA; GILSON GUSMAO CORREIA; GIRLEIDE SOUTO DE OLIVEIRA; GISELE FERREIRA DA SILVA; GISELE GRUBER BERNSTEIN; GISELE PANNO RIBEIRO; GISELI PETRONE DE SOUZA; GLACE MARA PINTO; GLAUCO DE LIMA RODRIGUES; GLORIA LUCAS COELHO; GRACIARA DE CASSIA F FARDIN; GRAZIELA LEAO BANDEIRA DE MELO; GUILHERME SILVEIRA; GUILHERME XAVIER JACCOUD; GUSTAVO ADOLFO CARNEIRO FRANCO; GUSTAVO ALCIDES AYRES COSTA; GUSTAVO CARVALHO DE A FIALHO; HAMILCAR MANOEL DE MELO FARIAS; HARRY FRAJHOF; HEITOR CONDE RIBEIRO DANTAS; HELENA BARROS C DE CARVALHO; HELENICE ABRAHAO DE ARAUJO; HELIANA ATAIDE LOBATO; HELIO ASSUNCAO GOUVEIA; HELIO DO NASCIMENTO AGUIAR FILHO; HELIO FERRARI DO P NUNES; HELIO FERREIRA DE PAIVA JUNIOR; HENRIQUE NEUBARTH PHILLIPS;



Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

HERMAN LABER; HERMOGENES PETEAN FILHO; HINDENBURGO DE B CARVALHO FILHO; HISBELLO DA SILVA CAMPOS; HOMERO ANTONIO RIBEIRO A BRUCE; HU PAO YU; ILDA MARIA DA COSTA FERREIRA; INARA NOBREGA DE MATOS; IRACEMA DE LIMA LANZAROTTI; IRACEMA PACIFICO DE SOUSA; IRIS DE SOUZA; ISAAC MAJER ROITMAN; ISIS CRISTINA SIMOES VAZ; ISRAEL ROZENBERG; ITALA DO PRADO PACCA; ITAMAR SOARES; IVO STEIMAN; IVONE ROZENBAUM; IZAURA ALEXANDRINA G DA SILVA; JACOB ROTBAND; JANDIRA FATIMA GOMES BARBOZA; JANE VAISSMAN GUINSBURG; JANILSON MELLO DOS SANTOS; JOAO AUGUSTO BILLE; JOAO CLAUDIO DE BARROS BARRETO; JOAO HELIO LEONARDO DE SOUSA; JOAO JOSE DE CARVALHO CORDEIRO; JOAO LUIZ SCHIAVINI; JOAO MAGALHAES MEDEIROS DA SILVA; JOAO RICARDO PISCITELLI; JOAQUIM ALTAMIR OQUENDO JUNIOR; JOAQUIM MACHADO FILHO; JORGE DE LIMA CASTAGNINO FILHO; JORGE FARHA; JORGE KEDE JORGE LUIZ BORGES PETROS; JORGE LUIZ COBERIO CHAVES; JORGE LUIZ FERREIRA COSTA PINTO; JORGE ROBERTO MOTA REZENDE; JORGE SABANEFF; JOSE ANTONIO MOUTINHO NADAI; JOSE BENTO PEREIRA SANTOS FILHO; JOSE CARLOS BENINCASA BORGES; JOSE CARLOS GUIMARAES GOMES; JOSE CARLOS PEREIRA CURRAIS; JOSE DE SOUZA DANTAS NETO; JOSE EDUARDO ALBANO DO A FILHO; JOSE EXPEDITO RODRIGUES; JOSE JULIO DO REGO MONTEIRO FILHO; JOSE LAERTE J BOECHAT MORANDI; JOSE LUIS C DO NASCIMENTO SILVA; JOSE MANOEL ALVES DE OLIVEIRA; JOSE MARCOS DE OLIVEIRA; JOSE MOREIRA CARRIJO; JOSE NARCISO DE CARVALHO NETO; JOSE NOBERTO GIORDANO; JOSE PAULO GABBI ARAMBURU FILHO; JOSE PAULO GRILLO CABRAL; JOSE PEREIRA CAMARGO; JOSE RAMON VARELA BLANCO; JOSE RAPHAEL NOGUEIRA DE A BOTTINO; JOSE RICARDO DE MELLO AMORIM; JOSE RICARDO H COUTINHO; JOSE RICARDO PEREIRA GOMES; JOSE ROBERTO BORGES DOS SANTOS; JOSE ROBERTO SIMOES; JOSE ROBERTO VILLELA; JOSE ROBERTO ZIMMERMAN; JOSE RONALDO JUNQUEIRA DIAS; JOSE TAVELA FILHO; JOSE WAGNER DE ALENCAR MOTA; JOSELE RODRIGUES DE FREITAS; JOSIMO AUGUSTO BASILIO DIAS; JOVITA MARQUES AGRA; JUAN EUGENIO MAYSER ROCA; JUCARA CEZARIO DA SILVA; JUDITE DE MORAIS

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

GOMES; JUDY BOTLER; JULIANY LIMA ESTEFAN; JULIO CESAR PECLAT DE OLIVEIRA; JULIO CESAR THOME DE SOUZA SILVA; JULIO CEZAR SALDANHA GONCALVES; JUSSARA DE CARVALHO VIEIRA; KASSIE REGINA NEVES CARGNIN; KATIA DAVY BELLO; KATIA MOURA JERMANN; KATIA VALERIA VENENO DE LIMA; KATIA VIRGINIA T O CANAVARROS; KATYA GUIMARAES AZEVEDO ARAUJO; KLEBER DE ARAGAO VARGAS; KLEBER MOREIRA ANDERSON; LACY LYRA GOMES; LAURA CARMELA DE LUCA FRANCA; LAURA SO MARTINS; LAURO AUGUSTO COSTA REBELLO; LELIA MARA LEAL JOSUA; LENISE DURAO UCHOA; LEONARDO AGUIAR LUCAS; LEONTINA CECILIA S DE SOUZA; LESSANDRO CURCIO GONCALVES; LIDIA CRISTINA DE O GUIMARAES; LIGIA FERNANDES DE BARROS; LILLIANE BURMAN; LINDOLFO H DE VASCONCELOS FILHO; LISZT PALMEIRA DE OLIVEIRA; LOREDANA MANTOVANO; LORENA FREGONASSI RIBEIRO BAPTISTA; LUCIA HELENA SOARES RIBEIRO; LUCIA MARIA ROCHA DIAS; LUCIA SOARES ABRAHAO ;LUCIA WERNECK GONCALVES; LUCIANA MARIA DE P SA C DE ALBUQUERQUE; LUCILIO MEDEIROS NETO; LUDMILA SILVA ARAUJO; LUIS ALEXANDRE CANIATO AMORIM; LUIS CLAUDIO BELO AMENDOLA; LUIS FERNANDO SOARES MORAES; LUIS JUAN DIOS ACOSTA Y DARIAS; LUIZ ANTONIO ALVES; LUIZ AUGUSTO FERREIRA SANTANA; LUIZ CARLOS ESTEVES GRELE; LUIZ CARLOS PINTO PEREIRA; LUIZ CARLOS RIBEIRO ISIDORO; LUIZ DE SOUZA FONTES ARRUDA; LUIZ DEOCLECIO P TELLES MENEZES; LUIZ EDUARDO C CARPENTER FERREIRA; LUIZ FELIPE FERNANDES OSORIO; LUIZ FELIPE NUNES SCOFANO; LUIZ FERNANDO LOMELINO SOARES; LUIZ MAURICIO PINHEIRO FERNANDES; LUIZ OCTAVIO MONTEIRO DE MOURA; LUIZ PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA; LUIZ PAULO JOSE MARQUES; LUIZ RICARDO MASIERI MORISSON; LUIZ ROBERTO BARROS BARRETO; LUIZ TARCIZO PICORELLI PROCOPIO; LUZIA LAMOSA ARANTES; LYDIA MARIA RIGO VALE; LYND SUE DINIZ; MAITE TROJANER SALONA CHIMENO; MAKIKO KUBOTA; MANOEL AIRES PIMENTA; MANOEL ARTHUR DE A MARANHÃO NETO; MANOEL MARQUES TORRES FILHO; MANUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA; MANUEL JULIO J COTA JANEIRO; MARA LUCIA MACHADO FONTES; MARACHEILA PRATES PAGE DRUMOND; MARCELO BORGES BARBOSA; MARCELO

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

CABRAL MOLINARO; MARCELO DE AZEVEDO DAHER; MARCELO EUGENIO TENORIO CAVALCANTE; MARCELO JARCZUN KAC; MARCELO MAGALHAES PEGADO; MARCELO OLIVEIRA SOUSA; MARCELO STACCIOLI CASTRO; MARCELO VELOSO PEIXOTO; MARCELO ZANGRANDO FERREIRA; MARCIA CASTILHO FARME D AMOED; MARCIA CRISTINA PIMENTA DE S E SILVA; MARCIA DE BRITTO DA ROCHA; MARCIA DE CARVALHO REIS; MARCIA DUARTE BOENTE; MARCIA EUGENIA QUADROS ROSSI; MARCIA HELENA DE ARAGAO MARQUES; MARCIA MARIA RIBEIRO ALVES; MARCIA PEDREIRA GUERRA; MARCIA PIRES DE OLIVEIRA; MARCIA ROSA DE ARAUJO; MARCIA ROSSI; MARCIA VIANNA DE SOUZA; MARCIO ARRUDA PORTILHO; MARCIO AUGUSTO MARTINS ESTEVES; MARCIO HENRIQUE SIMAS DE LIMA; MARCO ANTONIO CIRIO COTRIM; MARCO ANTONIO DE ALMEIDA; MARCO ANTONIO ESTEVES AREAL; MARCO ANTONIO LACERDA LIMA; MARCO AURELIO GOULART; MARCO VINICIO SAUBERMAN; MARCOS ARCADER; MARCOS HEBER LIMA; MARCOS NOBERTO GIORDANO; MARCOS TADEU RICHARD FERREIRA; MARCUS ALBUQUERQUE GARCIA; MARCUS ANTONIO VIEIRA SIQUEIRA; MARCUS VINICIUS D DE C MARTINS; MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA; MARCUS VINICIUS G DE OLIVEIRA; MARIA ALBERTINA CASTRO DUARTE; MARIA ALICE CORTEZ BRUNNER; MARIA APARECIDA NARDIN DE BARROS; MARIA AUXILIADORA COSTA MONTEIRO; MARIA AUXILIADORA JEUNON SOUSA; MARIA BIANCA DE FREITAS ACHTSCHIN; MARIA CECILIA DA FONSECA SALGADO; MARIA CRISTINA ARAUJO MAYA; MARIA CRISTINA SAYURI IWAMOTO; MARIA DA GRACA DA SILVA TUMA; MARIA DA GRACA SANTOS GOULART; MARIA DAS GRACAS A COSTA NEVES; MARIA DE FATIMA A M BARBOSA; MARIA DE FATIMA G S ALVES; MARIA DE FATIMA S MARCELINO; MARIA DELZITA NEVES; MARIA DO CARMO F NASCIMENTO; MARIA EDUARDA MAGALHAES CASTRO; MARIA ESTER GIEHL; MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE AGUIAR; MARIA FERNANDES DA GRACA; MARIA GUIOMAR DE SOUZA; MARIA HELENA DE ARAUJO MELO; MARIA JOSE MENDES DA SILVA; MARIA JOSE RODRIGUES ABREU; MARIA MARTA R DE LIMA TORTORI; MARIA MAURA PEREZ LEAL; MARIA PILAR COUTO ARGIBAY; MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD; MARIA TEREZA LUCA; MARIANA DE GUSMAO NUNES; MARILIA DE ABREU SILVA;

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

MARILIA DUARTE BRANDAO PANICO; MARILIA FEROLLA LANNA H VALENCA; MARILZA CAMPOS DE MAGALHAES; MARINEA L CARVALHO LOBATO URBANO; MARIO MIGUEL FAILLACE; MARIO NEWTON AUGUSTO MOREIRA; MARISA DE ARAUJO MAZZA; MARISA MOITA LABOISSIERE; MARISE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA; MARIZA VASQUES; MARK ANDREW CARDOSO DA SILVA; MAURICIO DE LUCENA AIUBE; MAURO DA ROCHA MUNIZ; MAURO SERGIO TREISTMAN; MAURO TENENBAUM; MAX ROGERIO FREITAS RAMOS; MICHELLE NEHME TUFFY FELIPPE; MIGUEL DE MENEZES CRIVANO; MIGUEL GOMES LIA; MILENA CORDEIRO AFRADIQUE; MILTON MOURAO DE SOUZA; MIRIAM BOTELHO DE MATTOS; MIRIAM SROUR; MOEMA DE OLIVEIRA P DOS SANTOS; MOHAMED WAFAE FILHO; MONICA COSENZA; MONICA CRISTINA DE LIMA PIRES; MONICA MAJESKI DOS SANTOS MACHADO; MONICA PUGET FERREIRA; MONICA XAVIER DA SILVEIRA SOARES; MONIQUE MORGADO LOUREIRO; MORVILLE ARAQUAN DE ARRUDA; MYRIAN BROITMAN SANTOS BARROS; NAASSON TRINDADE CAVANELLAS; NAGIB ASSAD FILHO; NAIRA MARIA LIMA EPI TO NEIDE MARIA DE M FREIRE PEREIRA; NELSON DA COSTA COLOMA; NELSON JOSE CUYABANO LEITE; NELSON MONTEIRO DA SILVA FILHO; NELSON TAIRA; NEUZA MIKLOS; NICOLAU TAVARES BOECHEM; NILCEA NEDER CARDOSO; NILO VIDIGAL DE CARVALHO; NILSON FERREIRA RAMOS; NILSON SARMENTO M DA SILVEIRA; NILZA VIANA LUGON; NIURA GOMES DO REGO COELHO; NIVAN DE CARVALHO; NOEMI MARIA DA COSTA SILVA; ODAIR HENRIQUES BASTOS; OSMAR CREUZ; OSWALDO LUIS LOPO LIMA; OSWALDO LUIZ C DE ANDRADE; PABLO VAZQUEZ QUEIMADELOS; PATRICIA D'AVILA FREITAS; PATRICIA DE ABREU FERREIRA; PATRICIA MARIA ARAUJO NEVES; PATRICIA MOREIRA BRANDAO; PAULA BARBOZA C PENNA CHAVES; PAULA CARDOSO D ABREU; PAULA CHRISTINA TEIXEIRA SOUZA; PAULA NARDIN DE BARROS; PAULO CESAR BARRETO DE ALMEIDA; PAULO CESAR DA COSTA MONTEIRO; PAULO CESAR DE O FIGUEIREDO; PAULO CESAR DE VASCONCELLOS QUINTELLA; PAULO CESAR GERALDES; PAULO CESAR HAMDAN; PAULO CESAR MORAES TEIXEIRA; PAULO CESAR P DUARTE AFRADIQUE; PAULO CESAR SILVA FONTES; PAULO EDUARDO OCKE REIS; PAULO GUSTAVO MANHAES RODRIGUES; PAULO HENRIQUE DA SILVA RIGO; PAULO

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

HENRIQUE VANERVEN LOUZADA; PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA; PAULO MAURICIO MARQUES RIBEIRO; PAULO PORTES SANTOS; PAULO ROBERTO BIONI GOMES; PAULO ROBERTO CARNEIRO MAIA; PAULO ROBERTO COELHO; PEDRO LIPKA; PEDRO MEDRADO WAGNER; PEDRO PAULO COELHO FILHO; PHELIPPE AUGUSTO VALENTE MAIA; PITILA DE BRITO RAMALHOTO; RAFAEL HENRIQUE S MACHADO; RAFAEL SOUTO BORGES PETROS; RAFAELLY FAZOLO FAITANIN FREITAS; RAQUEL ESTEVES BRANDAO SALLES; REGINA LEPORACE DE O L SOARES; REGINA MARIA AMORIM GRANDO; REGINA MOURA DE QUEVEDO; REGINA VENTURA PERICO; REINALDO MATTOS HADLICH; RENATA BRUM DA PAZ; RENATA DE FREITAS FACHADA; RENATO BASTOS PEREIRA; RENATO DE ANDRADE PEQUENO; RENATO DO AMARAL FERNANDES; RENATO DUPRAT OBERG; RENATO GALVAO REDORAT; RENATO SANCHES PEREIRA; RENATO SANMARTIN DE ALMEIDA; RICARDO AKERMAN SHEPS; RICARDO ARRAES DE ALENCAR; RICARDO ARY DE CASTRO LEAL; RICARDO GOMES VALENTE DA SILVA; RICARDO LEMOS COTTA PEREIRA; RICARDO MONTEIRO REBELLO; RICARDO NUNES; RICARDO OTRANTO NETO; RICARDO PINHEIRO DOS S BASTOS; RICARDO SIQUEIRA MENDES DOS REIS; RILZE ROCHA DE CARVALHO; RITA DE CASSIA E SILVA; RITA DE CASSIA T LOPES SILVA; ROBERT DANCOUR; ROBERTO BASTOS BRONZE; ROBERTO DOS SANTOS MITRAUD; ROBERTO FERRAZ DE ANDRADE; ROBERTO JESKE COUTINHO; ROBERTO MESSOD BENZECRY; ROBERTO PAULINO SOARES DE SOUZA; ROBERTO RIBEIRO SEVERO; ROBERTO SALLES DE QUEIROZ MUNIZ; ROBERTO ZELTZER; ROCCO PESCE; RODRIGO CHAUKE REZENDE; RODRIGO DE LUNA AMARAL; RODRIGO DUQUE ESTRADA ANTELO; RODRIGO POLONIA DE GOUVEA E SILVA; RODRIGO REGO LINS; RODRIGO SETUBAL ARANTES; RODRIGO SOUTO BORGES PETROS; ROGELIO GONZALES; ROGERIO ANTONIO SILVA BARROS; ROGERIO DE FASSIO; ROMULO CAPELLO TEIXEIRA; RONALDO DESCHAMPS DE MOURA; RONALDO REIS FONTOURA; ROSA ARGENTINA THOMPSON MACIAS; ROSA DORNELES DA SILVA; ROSA MARIA PROPATO; ROSALIA DULCE M VILARINHO LIMA; ROSANA GAMA DRABLE; ROSANA PALMARES MACIEL DAHER; ROSANE FERREIRA ALVES;

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

ROSANE RODRIGUES CAETANO; ROSANGELA DE ANDRADA PEREIRA; ROSANGELA VENANCIO DA S SANTOS; ROSEMARY DAYE; ROSEMBERG QUEIROZ DE ALBUQUERQUE; ROSSANO ASSUMPCAO CRUZ; ROXANE SILVA CATTI PRETA NETTO; RUBEM BRITO AMAZONAS LAMAR; RUBENE CESAR LOPES DE CAMPOS; RUBENS GARCIA CASTILHO; RUBINA LUCIA REZENDE DE FASSIO; RUIZ SIMONATO ALONSO; RUY CARNEIRO DESTERRO E SILVA; SALVADOR ABDALLA; SALVADOR VIEIRA DE SOUZA; SAMUEL SANT ANA FILHO; SANDRA ALVES CARDADEIRO; SANDRA CRISTINA COELHO; SANDRA HELENA COUTO AFONSO; SANDRA MARIA BARCELLOS; SANDRA MELO BIANCO; SANDRA NAHAL DE SOUZA; SARITA NIGRI; SEBASTIAO GOMES DE ALVARENGA; SERAFIM DE ALMEIDA COSTA; SERAFIM FERREIRA BORGES; SERGIO EDUARDO CARRATO; SERGIO GANCZ; SERGIO GRACA COUTO DO VALLE; SERGIO LANG; SERGIO PIMENTA DE MORAES; SERGIO PINHO COSTA FERNANDES; SERGIO RICARDO S DE FARIA; SERGIO SCHUINDT; SHERNST & YOUNGLA FERNANDA DE A H FERNANDES; SILVIA MARIA PEREIRA CAPELLA; SILVIA MEIRA CHAVES DE QUEIROZ; SILVIA NEVES; SILVIANO FIGUEIRA DE CERQUEIRA; SILVIO PEREIRA; SILVIO PITKOWSKI; SILVIO RIOS DO NASCIMENTO; SIMON PELIKS; SIMONE HENRIQUES DE CASTRO; SOLANGE ALVES DE AQUINO; SOLANGE CHALFUN DE MATOS; SOLANGE FONSECA DE SOUSA VENTURA; SOLANGE MARIA SILVA ESTEVES; SOLONI AFRA PIRES LEVY; SONIA REGINA DOS REIS GUASTI; SONIA TEIXEIRA SOARES; STELLA MARIS DE SOUZA VALENTE; SUEREA PINTO COELHO FIGLIUOLO; SUZANA DE MELLO CAMPOS LIMMER; SYLVIANE LO KHING TIEN; TADEU DE REZENDE VERGUEIRO; TANIA DONATI PAES RIOS; TANIA MARA MACHADO ALVES; TANIA MARIA G DA COSTA NICOLAU; TANIA SUSI BARRIENTOS CLAROS; TANIA TEIXEIRA DE S LIMA MACHADO; TANIT ANDREA A V SECKELMANN; TATHIANA DE ALMEIDA PIRAGIBE; TEREZA FATIMA O XAVIER BRITO; TEREZA HELENITA C MACEDO; TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE; THALES PENFOLD MUNIZ S DE SOUZA; THELMO TRILHA SYM; THEODOR S LOWENKRON; THEREZA CRISTINA AMORIM DE OLIVEIRA; THIAGO JEUNON DE SOUSA VARGAS; THORKIL DINIZ XAVIER DE BRITO; TIRZA FARINA BARROS; TULIO HENRIQUE ARQUELEI LEBER; ULISSES CERQUEIRA LINHARES; VALDIONE DE

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

SOUZA CARVALHO; VALERIA BRAVO CARNEIRO; VALERIA DA SILVA SANTOS; VALERIA FRANCA DA SILVA; VALERIA MARTINS CAVACO BARBOSA; VALERIA MATAROTTI SANTOS MOREIRA; VALERIA NETO PAIVA; VANIA DANTAS DE MOURA; VANIA DE SOUZA MENDES; VANIA NOVELLI DOMINGUES; VANTUIR MARTINS VAZ; VERA LUCIA F DA SILVA TEIXEIRA; VERA LUCIA FRANCA CORREA; VERA LUCIA MOTA DA FONSECA; VERONICA LUCIA A DA SILVEIRA; VICTOR CESAR JUNIOR; VICTOR FAVILLA G DA SILVA; VILMA DOS SANTOS LAGE D ALMEIDA; VINICIO AUGUSTINHO ALBA; VINICIUS FERREIRA FONSECA; VINICIUS MORANDI DE CASTRO; VITALINA REIS WEISS; VIVIAN BALASSIANO STROSBURG; WALDELIS SEDLACEK DE ALMEIDA; WALDEMAR ARON LABER; WALEWSKA DE AZEVEDO FREITAS; WALID RAMON NASR; WALMIR DE VASCONCELOS R THOMAZ; WALTER ANTONIO B FIRMAN; WALTER DE ARAUJO ERNST & YOUNGER SILVA; WALTER GIULIANO BALDONI; WELTON CORREIA ALVES; WILLIAM FERREIRA REBOUCAS GALVAO; WILLIAM WAISSMANN; WILSON ALVES PARIZ; YA ERY GUIMARAES BOTELHO; YACI BOTELHO GONCALVES; YAFI CANTO ROCHA; YEDA MACEIRA DE ALMEIDA NEVES; YVANA SILVA RIBEIRO; ZILMA ZURILDA MELO FERNANDES. Registraram a presença, inicialmente, o Dr. Luis Juan Dios Acosta Y Darias e, por último, a Dra. Márcia Pedreira Guerra. Os presentes assinaram o livro próprio. Inicialmente, na qualidade de Presidente da Assembleia, o Dr. Celso Corrêa de Barros convidou para compor a mesa as seguintes pessoas: Dr. Abdu Kexfe - Vice-Presidente e Diretor Médico, Dra. Márcia Rosa de Araújo - Diretora Financeira, e Dr. Paulo Cesar Geraldês - Diretor Administrativo, que recebeu a incumbência de secretariar a Assembleia, e, ainda, os Drs. Alfonso Caruso Maselli, Assessor Jurídico da Unimed-Rio, e José Cláudio Ribeiro Oliveira, Superintendente Jurídico da Unimed Brasil. Foi lido, então, o Edital de Convocação da Assembleia que, observadas as disposições estatutárias próprias, restou publicado, inclusive no Jornal "O Globo", no dia 12.04.16, com o seguinte teor: O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 5.473 associados para se reunirem em continuação da Assembleia Geral Ordinária iniciada em 10 de março de 2015, no Centro de Convenções do Windsor Oceânico Hotel, situado na

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 23 de maio de 2016 (segunda-feira), em primeira convocação às 9h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 10h (dez horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, o prosseguimento da Assembleia de 2015 realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 11h (onze horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados para, (i) tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal e da Prestação das Novas Contas de 2014, compreendendo o Balanço Geral e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas", deliberando sobre os mesmos; e, após, (ii) prosseguir com a Ordem do Dia, a partir do seu item c) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício, e d) Tomar conhecimento das obrigações legais contabilizadas com base na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE – ANS. Observações: a) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2014, aqueles que mantennam ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa, assim como aqueles que tenham deixado a cooperativa ou estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar; e b) Em razão das contas ainda se encontrarem aguardando as análises pela empresa de auditoria externa e pelo Conselho Fiscal, por ocasião da edição deste edital, para fins do disposto na letra a, do Art. 6º do Estatuto, as Demonstrações Financeiras e o Balanço do exercício de 2014 serão exibidos na área restrita do Cooperado, tão logo as respectivas análises estejam finalizadas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias a 23 de maio de 2016, com tempo hábil, portanto, para que todos possam fazer suas análises previamente à Assembleia, sem prejuízo da consulta na Sede Social da Cooperativa. Rio de Janeiro, 12 abril de 2016, Celso Corrêa de Barros, Presidente. O Edital integra esta ata como Anexo I. Em prosseguimento, então, passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia: "tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal e da Prestação das Novas Contas de 2014, compreendendo Balanço Geral e Demonstração

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

de Contas "Sobras e Perdas", deliberando sobre os mesmos. O Presidente apresentou a Demonstração de Resultados Econômico-Financeiros do Exercício de 2014, contendo, entre outras coisas, a DRE 2014 Reapresentado, o Balanço Geral de 2014 e o Demonstrativo da Conta "Sobras e Perdas" de 2014, comparando ao Exercício de 2015, que passa a fazer parte desta ata, como se nela estivesse transcrita, como seu Anexo II, esclarecendo ainda que os ajustes se deram em razão de determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e que não se discutiriam nesta Assembleia as contas de 2015. O Presidente da Assembleia pediu, então, ao Dr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Superintendente Geral, que detalhasse o Balanço Geral de 2014 e os principais eventos ocorridos que impactaram o desempenho da Cooperativa e as razões do reprocessamento das contas do Exercício de 2014. Após o referido detalhamento, o Presidente informou as razões apresentadas pela Ernst & Young que impossibilitaram que esta apresentasse seu parecer, pois não haveria tempo hábil para tanto, lendo a carta enviada por essa empresa de auditoria externa à Administração da Unimed-Rio, que constitui o Anexo III como se aqui estivesse transcrita. Apresentou e eu, ainda, os Pareceres do Conselho Fiscal da Cooperativa e da Auditoria Externa, esta realizada pela Walter Heuer Auditores Independentes, que auditou inclusive as outras sociedades do Grupo Unimed-Rio, ambos recomendando a aprovação das contas, através dos quais se atestou estarem as demonstrações financeiras adequadas, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa, individual e consolidada, em 31.12.14, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O plenário ficou ciente dos mesmos. Em seguida, o Presidente apresentou as demonstrações financeiras, no padrão exigido pela ANS. Por elas foram verificadas as variações em relação ao Exercício de 2015, restando apurados os seguintes valores em 2014 (em milhares de Reais). Os números apresentados anteriormente relativos ao Exercício de 2014 eram: Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde 4.635.187; Receitas com Operações de Assistência à Saúde 4.717.517; Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora (82.330); Eventos Indenizáveis Líquidos (3.955.874); Eventos



Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

Conhecidos ou Avisados (3.830.565); Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (125.309); RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE 679.313; Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde 2.664; Receitas de Ass. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora 61.004; Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde (243.579); Outras Despesas Oper. de Ass. à Saúde Não Relac. com Pl. de Saúde da Operadora (41.843); RESULTADO BRUTO 457.559; Despesas de Comercialização (344.306); Despesas Administrativas (352.494); Resultado Financeiro Líquido 27.366; Resultado Patrimonial (84.694); RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES (296.569); Impostos Diferidos 98.016; Participações no Resultado (146); RESULTADO LÍQUIDO (198.699). Após os ajustes, as Demonstrações passaram a ter os seguintes valores: Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde 4.661.188; Receitas com Operações de Assistência à Saúde 4.717.433; Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora (56.246); Eventos Indenizáveis Líquidos (4.213.194); Eventos Conhecidos ou Avisados (4.084.110); Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (129.084); RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE 447.994; Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde 2.664; Receitas de Ass. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora 61.004; Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde (263.502); Outras Despesas Oper. de Ass. à Saúde Não Relac. com Pl. de Saúde da Operadora (43.300); RESULTADO BRUTO 204.860; Despesas de Comercialização (344.306); Despesas Administrativas (372.577); Resultado Financeiro Líquido 27.003; Resultado Patrimonial (92.280); RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES (577.300); Impostos Diferidos (573); Participações no Resultado (146); RESULTADO LÍQUIDO (578.019). Comparando-se o Exercício de 2014 reprocessado com o Exercício de 2015, teremos: Receita Líquida (em milhares de Reais) de 2014, 4.661.188; 2015, 4.978.979; a Variação entre 2014 e 2015 foi de 317.792. Custo assistencial líquido (em milhares de Reais) de 2014, (4.213.194); 2015, (3.954.204); a Variação entre 2014 e 2015 foi de 258.990. Sinistralidade (em percentual) de 2014, 90,4%; 2015, 79,4%. Despesa comercial (em milhares de Reais) de 2014, (344.306); 2015, (348.160); a Variação

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

entre 2014 e 2015 foi de (3.854). Despesas administrativas (em milhares de Reais) de 2014, (372.577); 2015, (350.485); a Variação entre 2014 e 2015 foi de 22.092. EBITDA (em milhares de Reais) de 2014, (495.716); 2015, 99.239; a Variação entre 2014 e 2015 foi de 594.955. Resultado financeiro (em milhares de Reais) de 2014, 27.003; 2015, (36.907); a Variação entre 2014 e 2015 foi de (63.910). Resultado patrimonial (em milhares de Reais) de 2014, (92.280); 2015, (62.630); a Variação entre 2014 e 2015 foi de 29.650. Resultado antes dos impostos (em milhares de Reais) de 2014, (577.446); 2015, (10.173); a Variação entre 2014 e 2015 foi de 567.272. Resultado líquido (em milhares de Reais) de 2014, (578.019); 2015, 353.703; a Variação entre 2014 e 2015 foi de 931.722. Ao ensejo, apresentou, relativamente ao rateio das Perdas, que estas fossem compensadas pelas sobras que estão à disposição da Assembleia de 2015 e que a diferença fosse tratada dentro do novo Programa de Saneamento a ser apresentado à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, até o dia 07 de junho, uma vez que o primeiro não fora aceito por esse órgão regulador. Sem adentrar no assunto propriamente dito, por constituir ponto seguinte da Ordem do Dia, o Presidente, lembrando acerca do que se tratava, esclareceu que, quanto à IV 20, da DIOPE-ANS, tal como informado na sessão assemblear anterior em que se deu a eleição do atual Conselho Fiscal 2016-2017, a Agência Nacional de Saúde Suplementar está exigindo que se arrecade dos sócios os valores já adiantados pela Cooperativa, pelo pagamento de obrigações legais, e que estudos estão sendo feitos à viabilização da arrecadação mediante prévia comunicação aos sócios. Finalizadas as apresentações do Presidente e do Dr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso foram suspensos os trabalhos e, segundo determina a lei e o estatuto, para dirigir os debates e a votação da matéria, foi indicado pelo plenário o Dr. Francisco José Medina P. Caldas que chamou o Dr. Flavio Barbosa Luz para auxiliá-lo, cuja indicação foi igualmente confirmada pelo plenário, com auxílio do Assessor Jurídico, Dr. Alfonso Caruso Maselli. O Presidente e os demais membros da Administração da Cooperativa permaneceram à disposição, no recinto. A direção dos trabalhos explicou o procedimento de votação, tendo o Dr. Flávio Barbosa da Luz solicitado cooperados voluntários, chamando os Drs. Nelson da Costa Coloma, Katia Davy Bello, William Ferreira Rebouças Galvão e Solange Fonseca de Sousa Ventura que subissem ao palco, onde estava a mesa, para auxiliar na contagem dos votos.



Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

Neste momento, a organização do evento informou que isso não seria necessário, pois havia uma estrutura da Cooperativa exatamente para isso, com colaboradores da Cooperativa já treinados, restando mantida, no entanto, a presença desses voluntários no palco. Foi entregue à direção dos debates e votação expediente denominado "Declaração de Voto" assinado pelos Drs. Claudio José Almuinha Salles e Nelson da Costa Coloma e por outros cooperados não identificados, o qual constitui o Anexo IV desta ata Colocada a prestação de contas em votação, as contas apresentadas foram reprovadas pela maioria dos cooperados presentes votantes, contadas três abstenções. Recomposta a mesa, o Presidente, diante da não aprovação da nova prestação de contas, suspendeu a assembleia, por prejudicados os demais itens da pauta. Fizeram uso da palavra, durante esta sessão, os seguintes cooperados: Antônio Romeu Scofano Junior: para, indicando a si próprio, pedir que o plenário indicasse cooperados para a formalização prevista no artigo 30, § 2º do Estatuto Social; para dizer que entregou ofício contendo 1.106 (mil, cento e seis) solicitações de cooperados e não apenas 4 (quatro) como informado, através de comunicado institucional da Cooperativa, mas por 5 (cinco) representantes para, entre outro item, destituir os Conselhos de Administração e Técnico. Denise de Abreu Durão: para pedir que a apresentação a ser feita pelo Presidente ficasse restrita às demonstrações financeiras do Exercício de 2014. Para dizer que a Administração teria reconhecido erros nos Balanços dos anos de 2013 e 2014 que afetariam o patrimônio da Cooperativa, apresentando números das perdas acumuladas até 2014; que a Ernst & Young teria se recusado a dar parecer sobre as novas contas de 2014; perguntar aos representantes da Walter Heuer Auditores Independentes se eles se sentiam confortáveis em dar esse parecer. Para pedir, por duas vezes, para registrar em ata que os cooperados, até para o mercado e para a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não irão se furtar a pagar a dívida, mas que só irão pagar quando mudar essa Diretoria. Para perguntar ao representante de Walter Heuer Auditores Independentes quais os testes que teriam sido realizados para emissão do parecer. Liszt Palmeira de Oliveira: para manifestar sua dúvida quanto a não utilização comparativa do Exercício de 2014 com aquele de 2013. William Ferreira Rebouças Galvão: para dizer que as comparações de Exercícios podem ser feitas para trás ou para frente, e que lhe interessava o comparativo com o Exercício de 2013. Para

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

perguntar qual o tempo de recuperação dos impostos diferidos, constantes da demonstração de resultados do Exercício de 2015, apresentados como comparativo das contas do Exercício de 2014. Após o esclarecimento pelo Dr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, para enfatizar que se tratava de resultado contábil e não de dinheiro em caixa. Para dizer que não ficou confortável com o Balanço apresentado e com a ausência de parecer da Ernst & Young, questionando os regimes de caixa e competência. Em relação à fala do Dr. José Luis C. do Nascimento Silva, para dizer que a gestão da Cooperativa, no seu modo de ver, errou gastando dinheiro de forma equivocada, e que se pode errar, mas essa realidade pode levar à liquidação da Cooperativa, declarando que o que salvará a Unimed-Rio seria o plano de saneamento para aprovação pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, perguntando se há plano de saneamento a ser apresentado. Benjamin Waissmann: para apontar a diminuição do índice de liquidez da Cooperativa, que seria de 0,33 (trinta e três centésimos) em 2014, e questionar se algum Cooperado colocaria dinheiro na Unimed-Rio com essa diretoria. Ricardo Otranto Neto: para dizer que, como membro do atual Conselho Fiscal eleito em 2013, perguntou ao Dr. Gilson Miguel Bessa de Menezes, em reunião do Conselho Fiscal, sobre a remuneração da Ernst & Young e da Walter Heuer Auditores Independentes e por que a Ernst & Young, que orientou os ajustes contábeis, não deu parecer e questionou se a Ernst & Young orientou, porque ela não assinou o parecer. Maria Cristina Araujo Maia: para perguntar quanto teria sido pago à empresa Ernst & Young e se ela não concluiu os serviços deveria ser processada, e quanto teria sido gasto de maneira inadequada; quanto caberá aos cooperados pagar e, ainda, que não aprovaria as contas enquanto isso não fosse esclarecido. Cláudio José Almuinha Salles: para, se identificando como membro do atual Conselho Fiscal, dizer que como estão sendo apresentadas as contas do Exercício de 2014, comparativamente com o Exercício de 2015, que o 1º Trimestre de 2016 já apresentaria resultado negativo de cerca de R\$ 30 milhões e que a Cooperativa contaria apenas com 917 mil vidas; que desde 2009 os lucros da Cooperativa seriam frutos de empréstimos e que na última sessão assemblear havia sugerido a renúncia da direção; que o Conselho Fiscal terá reunião de urgência e buscará convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para expor fatos graves e urgentes e deliberar a continuidade da Cooperativa,

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

contestando o histórico e a melhora da situação da Unimed-Rio que foram apresentados pelo Presidente; criticou, na oportunidade, a escolha do Windsor Oceânico Hotel para realização de assembleias, face ao custo; reportou uma reunião que o atual Conselho Fiscal teve com a Federação das Unimeds do Estado do Rio de Janeiro; que foi informado pelo Diretor Fiscal que este adotara, como ponto de corte, o ano de 2014. Pediu para colocar em ata, a pedido do Dr. Jorge da Cunha Barbosa Leite, que já não era mais sócio da Cooperativa desde janeiro deste ano, que ele foi impedido de entrar na assembleia. Nelson da Costa Coloma: para dizer que se esses números tivessem sido apresentados antes, a diretoria não teria sido eleita em 2014. Ana Clara Carvalho Sande: para, identificando-se como Conselheira Fiscal do período 2015-2016 e oposição racional à atual administração, manifestar preocupação com a eventual não aprovação das contas e a possibilidade disso causar a liquidação extrajudicial da Unimed-Rio pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apelando a que se delibere tecnicamente e não em contexto de briga política, e que, ainda que se possa criticar a atual diretoria, não se pode imputar crimes. Informou que todo o Conselho Fiscal do período 2015-2016 aprovou as contas do Exercício de 2015 com ênfase e que acha que a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS aguarda que os cooperados, em comum acordo, apresentem um plano sólido que passa por capitalização e venda de ativos. José Luis C. do Nascimento Silva: para, identificando-se como membro do Conselho de Administração, manifestar a preocupação com o futuro da Cooperativa e desejo de sua continuidade e de que se trata hoje de um debate técnico e não político, não se podendo desqualificar a auditoria externa ou a exatidão dos números apresentados sem argumentos técnicos. Para discordar da manifestação do Dr. Cláudio José Almuinha Salles quanto aos resultados de exercícios anteriores, lembrando o crescimento da Cooperativa no período em questão; apelar para a consciência de cada Cooperado para o fato de estar em jogo o futuro da Cooperativa. Katia Davy Bello: para solicitar a leitura de justificativa do seu voto, sem contudo fazê-lo; enfatizou que existiria irregularidade na rubrica de ativo circulante. Para informar ser autora de ação judicial contestando a assembleia de 2013, dizendo que dormiu rica e acordou pobre. Frederico Paz Genuíno Oliveira: para chamar os Cooperados ao consenso e à razão, não tendo visto nada de errado sob o ponto de vista contábil, ainda que um

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

resultado ruim, lembrando que a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS liquidou a Unimed Paulistana, solicitando a todos aprovar as contas e depois brigar politicamente. Walmir de Vasconcelos R. Thomaz: para, identificando-se como membro suplente do atual Conselho Fiscal, dizer que, em reunião com o Diretor Fiscal, este teria afirmado que com essa administração atual não haveria aprovação das contas e que o primeiro plano de saneamento fora mal feito. Disse, ainda, que teria sido informado pela Contadora, Sra. Valéria Coutinho, e pelo Controller, Sr. Frederico Gomes, que a prática de contabilização seria a de não lançar o débito no mês vigente e sim no final do exercício o que, embora lícita, não seria uma prática corrente e a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS mandou corrigir essa prática, o que gerou esse resultado. Em esclarecimento após manifestação do Presidente, deu sua versão sobre os fatos envolvendo a assinatura da ata da primeira parte da AGO de 2016. Vera Lucia Franca Correa: para perguntar se o plano de saneamento contempla venda de imóvel e se o Conselho de Administração aprovou essa venda, pois entende que o plano, antes de ser apresentado à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, deveria ser apresentado aos Cooperados, pedindo a renúncia da Diretoria. Francisco José Medina P. Caldas: para, após a preocupação do Dr. José Luis C. do Nascimento Silva de não se desqualificar o trabalho da auditoria externa, declarar que, estando ele na direção dos debates, não seriam permitidas agressões a Cooperados ou desqualificação do trabalho da empresa de auditoria externa. Para, após a indagação do Dr. William Ferreira Rebouças Galvão sobre o plano de saneamento, dizer que entendia que o mesmo deveria ser apresentado em Assembleia e perguntar quando e como seria enviado aos Cooperados. Indagou ao Presidente qual a razão da sua afirmação anterior de que a não aprovação das contas do Exercício de 2014 prejudicaria a AGO de 2016. Ricardo Arrais de Aguiar: para, preocupado com eventual esvaziamento do plenário após a votação das contas do Exercício de 2014, indagar os passos seguintes nesta assembleia e na AGO de 2016. Dr. Eduardo Costa de Freitas Silva: para, identificando-se como Conselheiro Fiscal do período de 2015-2016, responder aos Drs. Ricardo Arrais de Aguiar e Francisco José Medina P. Caldas, esclarecendo que o saldo inicial do Exercício de 2015 corresponde ao saldo de fechamento do Exercício de 2014 e também que o Conselho Fiscal de 2015-2016 ressaltou em seu parecer que este somente seria

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

válido se aprovadas as contas do Exercício de 2014. Dra. Enilda Maria da Costa Ferreira: para dizer que não compreendia porque não poderia discutir as contas do Exercício de 2015. Dr. Flavio Barbosa Luz: para esclarecer que a AGO de 2016 seria aberta sim, pedindo a todos que permanecessem no recinto. Renato Bastos Pereira: para propor a destituição da diretoria e dos demais conselheiros de administração e técnicos. O Presidente Dr. Celso Corrêa de Barros: para historiar os eventos assembleares referentes às contas do Exercício de 2014, alertar, como das outras vezes, quanto aos riscos da não aprovação das novas contas, uma vez que elas estão corretas, e informar que as contas reapresentadas do Exercício de 2014 serão apresentadas comparativamente àquelas do Exercício 2015. Lembrou que a Assembleia de 2015 foi suspensa em 10 de março de 2015 sem deliberação quanto às contas, Naquela ocasião, a Administração já falava da necessidade da aprovação das contas, pelo perigo de ser instaurada Direção Fiscal pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, porque a situação econômica e financeira da Cooperativa havia piorado de forma importante, até o fim do exercício de 2014. Interrupção a AGO, quinze dias depois, foi instaurada a Direção Fiscal. A Unimed-Rio tudo disponibilizou em termos de informações e documentos ao Diretor Fiscal. Aguardou-se o relatório deste Diretor para poder oferecer o programa de saneamento. Prosseguindo a AGO em 26 de outubro de 2015, persistindo a não apresentação de qualquer motivo técnico, os Cooperados, por maioria dos presentes, rejeitaram as contas. Posteriormente, com a determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS de se reprocessar contas assistenciais relativas ao Exercício de 2014, a Administração entendeu por bem em reabrir o Balanço de 2014 e ajustar as informações relativas ao exercício de 2015 de acordo com a Direção Fiscal. Esta decisão foi comunicada formalmente aos Conselhos de Administração e Fiscais. Pela primeira vez na história da Cooperativa, foi necessária a realização da AGO além dos prazos previstos no Estatuto e na lei. O reprocessamento de contas, com as respectivas análises e auditorias simultâneas e pareceres dos Conselhos Fiscais competentes, exigiu a prorrogação da data para o prosseguimento da AGO de 2015 para hoje, onde serão apresentadas as demonstrações financeiras do Exercício de 2014 reprocessado e em comparação de 2015 já publicadas no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial da União. Disse que a Ernst & Young, que vinha fazendo

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

esse trabalho, pediu mais prazo à conclusão do parecer, estimando a entrega para a primeira quinzena deste mês, pelo que prosseguimos como aquele que vinha sendo feito pela Walter Heuer Auditores Independentes. Informou que a Direção Fiscal foi renovada em março de 2016, e que Novo Programa de Saneamento, diante da prorrogação de prazo concedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, será apresentado até o dia 7 de junho, já que o primeiro programa não foi aceito. A Administração, vem fazendo, há algum tempo, esclarecimentos e prestando informações sobre a necessidade de se votar favoravelmente as contas estando estas corretas.. Ora, se naquela ocasião não houve fundamentação técnica para a sua rejeição, agora, além das contas terem sido objeto de análise pela nova empresa de auditoria independente, Walter Heuer Auditores Independentes, passaram também pelo crivo do Diretor Fiscal da ANS. Com a não aprovação das novas contas, não será possível definir o Balanço de 2014, impedindo a discussão daquele de 2015 na sessão que será feita adiante. Diante desse quadro, é possível que a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS venha a determinar a venda da carteira de clientes e, na sequência, decreta a liquidação extrajudicial da Operadora, ainda que se possa discutir judicialmente tais decisões. Propôs que se deixasse a questão política para outro foro e momento, tudo no sentido de poder preservar a Cooperativa cuja recuperação se mostrou viável através do expressivo resultado favorável efetivamente obtido no Exercício de 2015, lembrando que é pressuposto do programa de saneamento que as contas não estejam pendentes de aprovação. Para, atendendo ao Dr. Antônio Romeu Scofano Junior, informar que o cooperado que desejasse ser convidado para a assinatura da ata deveria colocar seu nome na lista disponibilizada ao lado da Mesa com colaborador da Cooperativa; respondendo aos Drs. William Ferreira Rebouças Galvão e Liszt Palmeira de Oliveira, que a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS não recomendou reabertura das demonstrações do Exercício de 2013, mas que se ajustasse o Exercício de 2014 ou 2015, tendo-se optado por fazê-lo naquele de 2014; respondendo a Dra. Maria Cristina Araújo Maia, que os serviços serão pagos até onde efetivamente prestados pela Ernst & Young; respondendo ao Dr. José Medina P. Caldas, esclareceu que sendo a AGO de 2016 para discussão e deliberação sobre as contas do Exercício de 2015, a não aprovação das contas do Exercício de 2014

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

prejudicaria aquela apreciação, já que não haveria o saldo inicial das contas, que é o saldo final de 31.12.2014 aprovado pelos sócios, não teria a sequência, obrigando a suspensão desta assembleia de 2015 e a daquela de 2016 que seria aberta e encerrada antes das discussões, por falta de objeto. Divergiu do Dr. Walmir de Vasconcelos R. Thomaz quanto àquela manifestação que teria sido atribuída à Direção Fiscal, fazendo ainda referência ao episódio envolvendo este membro do Conselho Fiscal por ocasião da assinatura da ata da 1ª parte da AGO de 2016. Fez uso da palavra o Dr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Superintendente Geral da Cooperativa, respondendo ao Dr. Liszt Palmeira de Oliveira, esclareceu que o refazimento das contas do Exercício de 2014 interferiu na base daquele de 2015, que esses dados de 2015 já eram públicos e conhecidos pelo mercado até o 3º. Trimestre de 2015, sendo o 4º. Trimestre publicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS agora em maio, e que a apresentação de 2013 já foi objeto de aprovação na respectiva assembleia; respondendo ao Dr. William Ferreira Rebouças Galvão, que o tempo de recuperação dos ativos (impostos) diferidos é de até 10 anos, abatendo dos resultados positivos de exercícios futuros; respondendo ao Dr. William Ferreira Rebouças Galvão e ao Dr. Francisco Jose Medina P. Caldas, informou que o programa de saneamento será apresentado à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS até 07 de junho, após apreciação do Conselho de Administração, e que a base do plano são as demonstrações econômicas aprovadas pelos Cooperados e que o plano anterior fora rejeitado porque projetado para um período de 18 meses de difícil execução neste prazo e que a alteração da regulação para 36 meses permite apresentar novas projeções em maior interregno de tempo; para, em relação ao que foi dito pelo Dr. Cláudio José de Almuinha Salles, quanto ao resultado do 1º trimestre de 2016, dizer que os dados eram anteriores ao reprocessamento das contas recomendado pela Direção Fiscal e que o resultado não era aquele mencionado por esse Cooperado, que ainda eram de uma prévia e que os números efetivos ainda serão apresentados ao Conselho Fiscal; respondendo à Dra. Vera Lucia Franca Correa, informou que o plano contempla venda de ativos para atendimento ao prazo de execução e que o Conselho de Administração apenas autorizou a discussão com o mercado à valoração dos ativos e o compromisso de, obtendo negociação objetiva, o assunto voltar ao Conselho de Administração e, se necessário, à Assembleia

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

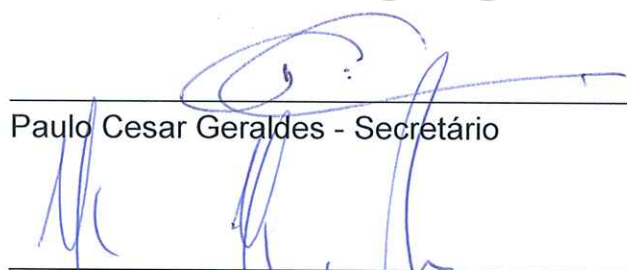
Geral; respondendo à Dra. Denise de Abreu Durão, esclareceu que a Ernst & Young, em sua comunicação que foi lida pelo Presidente da Cooperativa, não se recusou a dar parecer, mas sim que não tinha previsão para data de término dos trabalhos e emissão do parecer e que antes, por cautela, já havia sido contratada a Walter Heuer Auditores Independentes para esse trabalho, na eventualidade. O que acabou se verificando, da Ernst & Young não conseguir terminar até a assembleia. Fez uso da palavra o Assessor Jurídico da Cooperativa, Dr. Alfonso Caruso Maselli, respondendo a indagação do Dr. Ricardo Arrais de Aguiar, esclareceu que a AGO de 2015 não teria como ter seguimento sem a aprovação de contas e que a AGO de 2016 seria aberta, mas teria o seu prosseguimento prejudicado pela impossibilidade de apresentação das contas do Exercício de 2015 sem os seus saldos iniciais, que correspondem aos saldos finais de 31.12.2014 aprovado pelos sócios e que isso decorre de lógica contábil; esclareceu ainda a diferença entre suspender a assembleia e encerrá-la. Manifestou-se o Controller da Cooperativa, Sr. Frederico Gomes, a pedido do Dr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e permissão da direção dos debates, a propósito de que disse o Dr. Walmar de Vasconcelos F. Thomaz, para esclarecer que não houve, em nenhum momento, recomendação de mudança de prática contábil pela Administração e que o procedimento da Cooperativa sempre foi desse modo; que acompanhou os trabalhos do Diretor Fiscal, e o reprocessamento dos números dos Exercícios de 2015 e 2014 re-auditado, nada havendo a questionar sob o ponto de vista técnico. Quanto ao não refazimento das contas anteriores ao Exercício de 2014, esclareceu que o item 42, b, do CPC nº 23 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis orienta a reapresentação contábil das demonstrações em relação a equívocos. Se estes ocorrerem antes do período anterior mais antigo apresentado, os ajustes tem que ser efetuados nos saldos de abertura dos ativos, passivos e patrimônio líquido para o período anterior mais antigo apresentado, que no caso, é o exercício de 2014, não havendo razão técnica para reabrir 2013. O Sr. Gilson Miguel de Bessa Menezes, Presidente da Walter Heuer Auditores Independentes, presente no recinto, solicitado a se manifestar sobre o fato da Ernst & Young não ter encontrado tempo para concluir seu trabalho no prazo previsto, enquanto a Walter Heuer, em pouco período de tempo conseguiu concluir o trabalho, fez uma rápida exposição sobre a história de sua empresa, do relacionamento e amplo conhecimento da

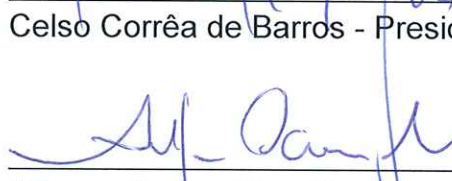
Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

Unimed Rio, desde a gestão do Dr. Arnaldo Bonfim, bem como o amplo conhecimento técnico que a empresa mantém no setor, com aproximadamente sessenta e oito clientes Unimeds, bem como outros planos de saúde e, inclusive, como Auditores da Unimed do Brasil. Acrescentou que esse amplo conhecimento do Sistema Cooperativo, notadamente, das Unimeds e em particular da Unimed-Rio, aliado a alocação e amplo quadro técnico, três sócios e seis funcionários, permitiu que se fizesse o trabalho a tempo. Acrescentou, ainda, que em todos os ajustes feitos junto à contabilidade, a Cooperativa teve a orientação direta da Ernst & Young, que, inclusive, colocou à disposição da Walter Heuer seus dados de trabalho dos exames por ela procedidos. Partindo deste ponto, mostrou que o Balanço apresenta total nitidez quanto aos problemas da Cooperativa, quanto a sua liquidez e demais índices exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, o que constituía opinião não só da Walter Heuer como também da Ernst & Young, da ANS e da própria Administração da Companhia. No entanto, acrescentou que continua a acreditar na recuperação da Unimed-Rio e que entendia que igual pensamento era da Agência Nacional de Saúde, pois em caso contrário, providenciaria a liquidação da operadora e não pedido apresentação de um novo plano de saneamento; explicou ainda que enquanto a Walter Heuer juntamente com a ANS partiram da possibilidade de recuperação da Cooperativa, a Ernst & Young colocava dúvida quanto a sua continuidade, embora o Balanço em sua elaboração tenha cumprido as instruções da mesma junto à contabilidade da Cooperativa; enfatizou que a derrocada da Unimed-Rio impactará outras Unimeds, em especial do Estado do Rio de Janeiro, e que isso também deveria ser considerado pelos Cooperados; ante a indagação do Dr. Francisco José Medina P. Caldas para afirmar a crença na documentação da Cooperativa e na independência do seu parecer; em resposta ao Dr. Ricardo Otranto Neto, que questionou como a Ernst & Young teria orientado a Walter Heuer Auditores Independentes mas não teria assinado o parecer, reiterar que a Ernst & Young não orientou a Walter Heuer Auditores Independentes, mas sim a Contabilidade da Cooperativa na confecção do Balanço, não o trabalho de auditoria da Walter Heuer Auditores Independentes; respondendo à Dra. Denise Durão, que foram feitos diversos testes e exames nos ajustes, acréscimos e decréscimos nas contas e que a Walter Heuer Auditores Independentes não vende parecer e possui nome a zelar. Durante a

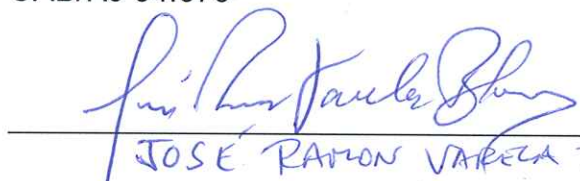
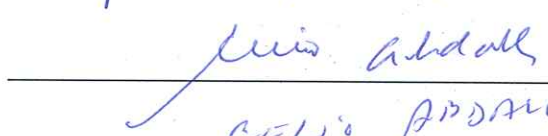
Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

sessão, solicitaram assinar a ata, quando pronta, os Drs. Antônio Romeu Scofano Junior, Denise de Abreu Durão, e Katia Davy Bello. Os Cooperados a seguir se fizeram acompanhar, respectivamente, dos seguintes advogados, que apresentaram procuração: Cláudio José Almuinha Salles - Antônio Carlos Benício, OAB-RJ 85.178, João Hélio Leonardo de Sousa - Alexandra Oliveira Menezes, OAB-RJ 173.230, Célia R. Barrientos Serra - Thalita Cristine Nascimento Moreira da Silva, OAB-RJ 187.726, Liszt Palmeira de Oliveira - Eduardo Henrique Soerensen Garcia, OAB-RJ 49.059, Denise Altomar de Lima Carvalho - Priscila Fernandes Babo, OAB-RJ 127.072, Renato Bastos Pereira - Humberto Sarno Rolim, OAB-RJ 102.452, Denise de Abreu Durão - Gisele Wainstok, OAB-RJ 130.925, Carlos Eduardo Marques - João Antônio Lopes, OAB-RJ 63.370, Às 14h (quatorze horas), estando suspensos os trabalhos por tempo indeterminado, foi finalizada a sessão, tendo sido lavrada por mim, como Secretário, a presente ata parcial para fins de produção dos efeitos legais e arquivamento no órgão de registro próprio, que assinei, com observância à regra estatutária, juntamente com o Presidente da Assembleia e os cooperados abaixo assinados e identificados:


Paulo Cesar Geraldês - Secretário


Celso Corrêa de Barros - Presidente


Alfonso Caruso Maselli
OAB/RJ 54.379


JOSE RAMON VARELA BLANCO OAB-RJ 52-15.500-4

CELIO ABDALLA - 52.10.550-3


BARTHOLOMEU PENTEADO COELHO

Soe Trade Path 5232804.6


ANTONIO CARLOS DE CASTRO FREYRE
5224770-9

Michelle Nehme Duffly Phipps 52795542

INTERNO UNIMED-RIO

CARLOS ALFREDO LOUREIRO ALVES

W. H. K. / 0

Kathy Dancy Bth

Concursul nr. 1

Edgar Rimmel

June 26

27/28

Continuação da ata da terceira parte da Assembleia Geral Ordinária da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Realizada em 23.05.2016.

USO INTERNO UNIMED-RIO

COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE 2016

ATIVIDADE DE TRABALHO MÉDICO das atribuições conferidas disposto no Art. 25 do Estatuto Social para se reunirem realizada em dois momentos e Convenções do Windsor Oceanico de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, em 23 de maio de 2016 (quarta-feira), com a presença de 2/3 (dois terços) do número legal dos associados para a segunda convocação e local, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados. Persistindo a falta de quórum no mesmo dia e local, em 24 de maio de 2016 (quinta-feira), às onze horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados na base na seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a prestação de contas do Conselho Fiscal, em número de 3 (três) Suplentes. A eleição terá lugar no dia, após a regular instalação (dezenove horas), quando, após a proclamação do resultado; b) Deliberar sobre o Programa de Saúde da Família Nacional de Saúde Suplementar contabilizadas com base na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE - ANS, suspendendo-se a reunião no dia 23 de maio de 2016, em virtude das convenções do Windsor Oceanico de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, em 23 de maio de 2016 (quarta-feira), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados para a segunda convocação e local, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados. Persistindo a falta de quórum, o prosseguimento da Assembleia de 2015 realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 11h (onze horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados para a instalação do Conselho Fiscal e a prestação de contas do Conselho Fiscal de 2014, compreendendo o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do Exercício, deliberando sobre os mesmos; e, após, (ii) prosseguir com a Ordem do Dia, a partir do seu item c) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício, e d) Tomar conhecimento das obrigações legais contabilizadas com base na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE - ANS.

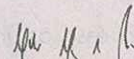
Observações: a) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2014, aqueles que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa, assim como aqueles que tenham deixado a cooperativa ou estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar; e b) Em razão das contas ainda se encontrarem aguardando as análises pela empresa de auditoria externa e pelo Conselho Fiscal, por ocasião da edição deste edital, para fins do disposto na letra a, do Art. 6º do Estatuto, as Demonstrações Financeiras e o Balanço do exercício de 2014 serão exibidos na área restrita do Cooperado, tão logo as respectivas análises estejam finalizadas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias a 23 de maio de 2016, com tempo hábil, portanto, para que todos possam fazer suas análises previamente à Assembleia, sem prejuízo da consulta na Sede Social da Cooperativa.

ANS - nº 39.332-1

COMUNICAÇÃO DE ADIAMENTO DAS DATAS FIXADAS PARA PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2015 E REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2016

Comunicamos que, diante da necessidade de mais prazo à realização da análise e auditoria das demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2014 e 2015, pela empresa de auditoria externa, com prazo estimado por esta para conclusão até 12 de maio de 2016, e que, após, as mesmas serão submetidas às manifestações dos Conselhos Fiscal e de Administração da Cooperativa, e, ainda, a necessidade de reestruturação da infraestrutura e da logística envolvendo as respectivas sessões assembleares, resolveu-se adiar as datas para o prosseguimento da Assembleia Geral Ordinária de 2015 e realização da Assembleia Geral Ordinária de 2016, que constam dos novos e respectivos Editais de Convocação. Comunicamos, ainda, que a eleição para preenchimento dos cargos do Conselho Fiscal, 3 (três) Membros Efetivos e 3 (três) Membros Suplentes, será realizada na AGO de 2016 a qual terá início no dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira).

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

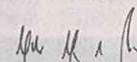

Celso Corrêa de Barros
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2015

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 5.473 associados para se reunirem em continuação da Assembleia Geral Ordinária iniciada em 10 de março de 2015, no Centro de Convenções do Windsor Oceanico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 23 de maio de 2016 (segunda-feira), em primeira convocação às 9h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 10h (dez horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, o prosseguimento da Assembleia de 2015 realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 11h (onze horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados para a instalação do Conselho Fiscal e a prestação de contas do Conselho Fiscal de 2014, compreendendo o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do Exercício, deliberando sobre os mesmos; e, após, (ii) prosseguir com a Ordem do Dia, a partir do seu item c) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício, e d) Tomar conhecimento das obrigações legais contabilizadas com base na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE - ANS.

Observações: a) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2014, aqueles que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa, assim como aqueles que tenham deixado a cooperativa ou estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar; e b) Em razão das contas ainda se encontrarem aguardando as análises pela empresa de auditoria externa e pelo Conselho Fiscal, por ocasião da edição deste edital, para fins do disposto na letra a, do Art. 6º do Estatuto, as Demonstrações Financeiras e o Balanço do exercício de 2014 serão exibidos na área restrita do Cooperado, tão logo as respectivas análises estejam finalizadas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias a 23 de maio de 2016, com tempo hábil, portanto, para que todos possam fazer suas análises previamente à Assembleia, sem prejuízo da consulta na Sede Social da Cooperativa.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Celso Corrêa de Barros
Presidente

ANS - nº 39.332-1

ANEXO II

Prosseguimento da Assembleia Geral Ordinária

USO INTERNO UNIMED-RIO

2015



Demonstração de Resultados Econômico- Financeiros

USO INTERNO UNIMED-RIO

DRE 2014 Reapresentado

Unimed-Rio

Valores (Em milhares de Reais)	2014	AV	2014	AV
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	4.635.187	100,0%	4.661.188	100,0%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	4.717.517		4.717.433	
Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(82.330)	(1,8%)	(56.246)	(1,2%)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(3.955.874)	(85,3%)	(4.213.194)	(90,4%)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(3.830.565)	(82,6%)	(4.084.110)	(87,6%)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PFONA)	(125.309)	(2,7%)	(129.084)	(2,8%)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	679.313	14,7%	447.994	9,6%
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	2.664	0,1%	2.664	0,1%
Receitas de Ass. a Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	61.004	1,3%	61.004	1,3%
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(243.579)	(5,3%)	(263.502)	(5,7%)
Outras Despesas Oper. de Ass. à Saúde Não Relac. com Pl. de Saúde da Operadora	(41.843)	(0,9%)	(43.300)	(0,9%)
RESULTADO BRUTO	457.559	9,9%	204.860	4,4%
Despesas de Comercialização	(344.306)	(7,4%)	(344.306)	(7,4%)
Despesas Administrativas	(352.494)	(7,6%)	(372.577)	(8,0%)
Resultado Financeiro Líquido	27.366	0,6%	27.003	0,6%
Resultado Patrimonial	(84.694)	(1,8%)	(92.280)	(2,0%)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(296.569)	(6,4%)	(577.300)	(12,4%)
Impostos Diferidos	98.016	2,1%	(573)	0,0%
Participações no Resultado	(146)	0,0%	(146)	0,0%
RESULTADO LÍQUIDO	(198.699)	(4,3%)	(578.019)	(12,4%)

Balanço de 2014

Unimed-Rio



Por que mudou?

Em função dos ajustes determinados pela ANS, a Unimed-Rio decidiu refazer e reapresentar as demonstrações financeiras de 2014.

Esta adequação realocou diversos custos de acordo com seu período de competência, e não de pagamento, como era a prática histórica da cooperativa.



O que mudou?

As determinações da ANS modificaram três pontos relevantes: rede, Intercâmbio e IN 20, gerando a necessidade de republicar as demonstrações de 2014 e afetando também os números de 2015.



Resultados 2014/15

Unimed-Rio

	2014	2015	Δ	Δ%
Receita líquida	4.601.138	4.978.979	317.792	6,8%
Custo assistencial líquido	(4.213.194)	(3.954.204)	258.990	6,1%
Sinistralidade	91,4%	79,4%	--	11,0PP
Despesa comercial	(344.306)	(348.160)	(3.854)	(1,1%)
Despesas administrativas	(372.577)	(350.485)	22.092	5,9%
EBITDA	(495.716)	99.239	594.955	
Resultado financeiro	27.003	(36.907)	(63.910)	
Resultado patrimonial	(92.780)	(62.630)	29.650	
Resultado antes dos impostos	(571.446)	(10.173)	567.272	
Resultado líquido	(578.019)	353.703	931.722	

Em milhares de reais

Receita Líquida

Unimed-Rio

2014	2015	Δ	Δ%
4.661.188	4.978.979	317.792	6,8%

Em milhares de reais

Número de vidas

2014	2015	Δ	Δ%
1.197.319	1.023.551	173.764	(15%)

Números absolutos

- Aumento do volume de vendas de 77 mil para 130 mil vidas/ano.
- Reajuste médio de contratos PJ: de 13,94% de 2014 e 16,92% em 2015.
- Cancelamento de contratos deficitários

INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS CANCELADOS

Quantidade de contratos	Quantidade de vidas	Receita anual	Custo anual	IS	Margem	Run off
162	131.745	225.200.023	201.388.282	90%	(11.479.611)	24.692.855

Custos assistenciais

Unimed-Rio

2014	2015	Δ	Δ%
4.213.194	3.954.204	(258.990)	(6,1%)

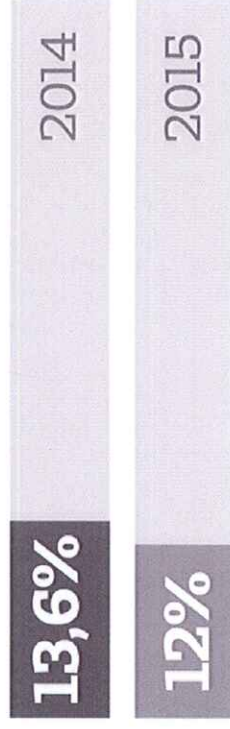
Em milhares de reais

- Redução de R\$ 87 milhões do custo de OPME.
- Renegociação de contratos com prestadores.
- Readequação da oferta de rede frente à demanda por região.
- Redução dos honorários médicos em 20%.
- Aumento da eficiência da rede própria.

Distribuição do custo assistencial

Unimed-Rio

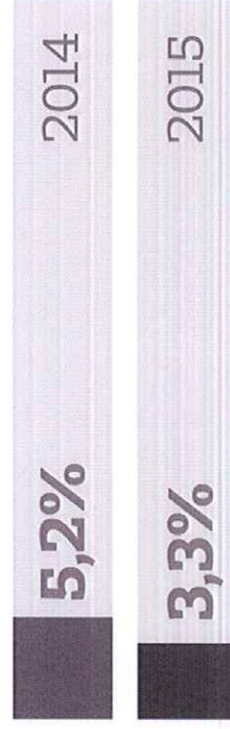
COOPERADOS



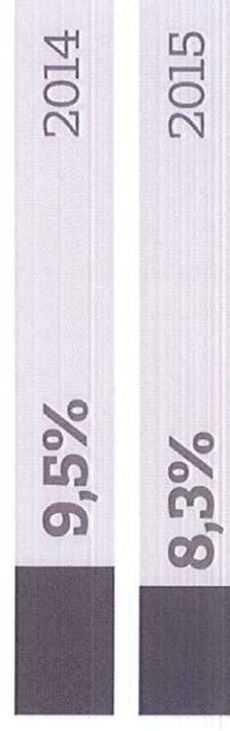
GESTÃO DE SAÚDE



OPME



REDE PRÓPRIA



COSO INTERNO UNIMED-RIO

Distribuição do custo assistencial

Unimed-Rio

INTERCÂMBIO

29,3% 2014

33,7% 2015

HOSPITAIS

22,1% 2014

23,3% 2015

SADT

13% 2014

14,3% 2015

REEMBOLSO

2,2% 2014

2,4% 2015

OUTROS

3,5% 2014

0,4% 2015

CUSTO INTERNO UNIMED-RIO

Sinistralidade

Unimed-Rio

2014	2015	Δ	Δ%
90,4%	79,4%	--	11,0PP

Em percentual

Comparação com o mercado

	Unimed-Rio	Amil	Bradesco Saúde	SulAmerica	Golden Cross	Sistema Unimed
Sinistralidade (em %)	79,4%	81,5%	88,5%	81,2%	84,2%	83%

Despesas Comerciais

Unimed-Rio

2014	2015	Δ	Δ%
344.306	348.160	3.854	1,1%

Em milhares de reais

- Aumento do volume de vendas de 77 mil para 130 mil vidas/ano.
- Nova política de comissionamento a partir de julho de 2015.
- Foco em pequenas e médias empresas.
- Campanhas de incentivo para corretores.
- Campanha publicitária no segundo semestre.

Despesas Administrativas

Unimed-Rio

2014	2015	Δ	Δ%
372.577	350.485	(22.092)	(5,9%)

- Redução do número de superintendências de 11 para 5.
- Redução de cargos de liderança em 23%.
- Redução da folha salarial do corpo funcional em R\$ 11 milhões.
- Revisão de processos e práticas de uso de recursos administrativos.

	Unimed-Rio	Amil	Bradesco Saúde	SulAmerica	Golden Cross
Despesas administrativas (em %)	7%	11,7%	3,8%	5,9%	11,7%

EBITDA

Unimed-Rio

2014	2015	Δ
(495.716)	99.239	594.955

- A geração de caixa baseado no EBITDA é fruto da apuração do resultado do período antes dos impactos de juros, impostos, depreciação e amortização.
- A variação positiva de R\$595 milhões foi obtido com aumento na Receita Líquida (R\$ 318 MM) e redução nos Eventos Indenizáveis Líquidos (R\$ 259 MM) e nas Despesas Operacionais (R\$ 17 MM).

	Unimed-Rio	Amil	Bradesco Saúde	SulAmerica	Golden Cross
Margem EBITDA (em %)	2%	0,6%	(1,3%)	3,7%	(6,3%)

Resultado Financeiro

Unimed-Rio

2014	2015	Δ
27.003	(36.907)	(63.910)

- Resgate dos ativos garantidores em dezembro de 2014 diminuiu as receitas financeiras.
- Aumento da taxa de juros (Selic).

Resultado Patrimonial

2014	2015	Δ	Δ%
(92.280)	(62.630)	29.650	32,1%

- Melhoria do resultado das coligadas.

Resultado Líquido

Unimed-Rio

	2014	2015	Δ
Resultado antes dos impostos	(577.446)	(10.173)	567.272
Resultado líquido	(578.019)	353.703	931.722

O resultado operacional de 2015 mostrou uma reversão de R\$ 567 milhões em relação ao ano de 2014, demonstrando o acerto das medidas tomadas.

O resultado líquido positivo em R\$ 353 milhões é consequência do resultado operacional e da apropriação do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) Diferidos.

Resultados 2014/15

Unimed-Rio

	2014	2015	Δ	Δ%
Receita líquida	4.601.188	4.978.979	317.792	6,8%
Custo assistencial líquido	(4.213.194)	(3.954.204)	258.990	6,1%
Sinistralidade	90,1%	79,4%	--	11,0PP
Despesa comercial	(344.306)	(348.160)	(3.854)	(1,1%)
Despesas administrativas	(372.577)	(350.485)	22.092	5,9%
EBITDA	(455.716)	99.239	594.955	
Resultado financeiro	27.003	(36.907)	(63.910)	
Resultado patrimonial	(92.280)	(62.630)	29.650	
Resultado antes dos impostos	(577.416)	(10.173)	567.272	
Resultado líquido	(578.019)	353.703	931.722	

Em milhares de reais

Balanço Patrimonial 2014

Unimed-Rio

ATIVO	2014	A.V
CIRCULANTE	610.380	36,3%
Disponível	217.265	12,9%
Realizável	393.115	23,4%
Aplicações Financeiras	45.196	2,7%
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	56.610	3,4%
Créditos de Oper. Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	99.272	5,9%
Despesas Diferidas	10.688	0,6%
Créditos Tributários e Previdenciários	134.559	8,0%
Bens e Títulos a Receber	45.219	2,7%
Despesas Antecipadas	1.526	0,1%
Conta Corrente com Cooperados	45	0,0%
NÃO CIRCULANTE	1.072.323	63,7%
Realizável a Longo Prazo	813.662	48,4%
Depósitos Judiciais e Fiscais	83.763	5,0%
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	59.264	3,5%
Conta Corrente com Cooperados	670.635	39,9%
Investimentos	184.171	10,9%
Imobilizado	67.216	4,0%
Intangível	7.274	0,4%
TOTAL	1.682.703	100,0%

Balanco Patrimonial 2014

Unimed-Rio

PASSIVO

CIRCULANTE

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde
Débitos de Operações de Assistência à Saúde
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não
Relacionados c/ Planos de Saúde da Operadora
Provisões
Tributos e Encargos Sociais a Recolher
Empréstimos e Financiamentos a Pagar
Débitos Diversos

NÃO CIRCULANTE

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde
Provisões
Tributos e Encargos Sociais a Recolher
Empréstimos e Financiamentos a Pagar
Débitos Diversos

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

Reservas

Resultado

Sobras (Perdas) do Período a Disposição da A.G.O

Sobras (Perdas) Acumuladas a Disposição da A.G.O

Prejuízos/ Déficits Apurados

TOTAL

	2014	A.V
	1.876.306	111,5%
	1.398.225	83,1%
	59.168	3,5%
	74.311	4,4%
	4.200	0,2%
	159.847	9,5%
	136.793	8,1%
	43.762	2,6%
	804.732	47,8%
	2.013	0,1%
	50.640	3,0%
	617.324	36,7%
	120.991	7,2%
	13.764	0,8%
	(998.335)	(59,3%)
	193.520	11,5%
	2.067	0,1%
	(1.193.922)	(71,0%)
	(518.574)	(30,8%)
	(497.556)	(29,6%)
	(177.792)	(10,6%)
	1.682.703	100,0%

↑ Carta da Ernst & Young

A presente carta tem o propósito de formalizar as discussões mantidas verbalmente entre a Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. (Unimed-Rio) e a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Com base nas normas brasileiras e internacionais de auditoria e, tendo em vista a identificação de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed-Rio referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, julgamos necessária a execução de procedimentos específicos de auditoria sobre tais ajustes. Os citados procedimentos específicos fariam parte também da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que estão atualmente sendo reprocessadas.

Dessa forma, ressaltamos a impossibilidade de garantir a conclusão dos procedimentos de auditoria até o dia 13 de maio de 2016, para que os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed-Rio e de suas controladas sejam disponibilizados ao Conselho Fiscal, a tempo de realização da Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 23 de maio de 2016, conforme solicitação de V. Sas. Por questões que não estão sob nosso controle não temos condição de estar com razoável segurança uma data de conclusão dos procedimentos de auditoria para que os relatórios de auditoria sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Unimed-Rio e de suas controladas possam estar disponibilizados.

Marcelo Felipe L. de Sá / Sócio / Ernst & Young

Demonstrações contábeis do exercício anterior reapresentadas

As demonstrações contábeis de 2014, reapresentadas, individuais e consolidadas, que contemplam os ajustes e reclassificações mencionados no parágrafo seguinte, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo, "Responsabilidade dos auditores independentes" e, em nossa opinião apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.**, individual e consolidada, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Conforme mencionado nas notas 1 e 3, as demonstrações correspondentes ao exercício de 2014 não foram aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/10/2015. A Cooperativa já estava sob regime de Direção Fiscal, desde março de 2015, devido a problemáticas apresentadas em 2014, referentes a questões regulatórias previstas pela ANS.

Em decorrência dessa Direção Fiscal, foram requeridos ajustes retroativos às demonstrações de 2014, para melhor refletir a situação patrimonial da Cooperativa, realocando valores a seus devidos períodos de competência, ensejando o reprocessamento de custos no montante de R\$ 792.612 mil e créditos de R\$ 539.067 mil de eventos conhecidos e não avisados, com efeito líquido de R\$ 253.545 mil, antes reconhecidos como eventos subsequentes. Esses ajustes refletiram em alterações em outras rubricas patrimoniais e de resultado daquele exercício, conforme demonstrativo analítico da nota 3.

Outros eventos subsequentes, conhecidos após outubro de 2015, com reflexos em exercícios anteriores, também foram considerados na reapresentação das demonstrações contábeis de 2014.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 CRC-SP 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC RJ 017511 /O-9 T SP

Parecer do Conselho Fiscal 2014

Unimed-Rio

Os Membros do Conselho Fiscal da Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do RJ Ltda, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, disposições estatutárias e Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 13.003, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, tendo examinado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração de resultado tributável e não tributável da Cooperativa, a demonstração do resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e a demonstração do valor adicionado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, em linha com os ajustes determinados pela Direção Fiscal da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e considerando as conclusões apresentadas no Parecer dos Auditores Independentes de 2014, aprovam as peças pertinentes e considera adequada a posição patrimonial e econômico-financeira da Unimed-Rio, estando tudo em condições de receber a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2016.

EFETIVOS: Dr. Armindo Fernando Mendes Correia da Costa, Dr. Carlos Alfredo Loureiro Alves e Dra. Maria das Graças Araújo Costa Neves.

SUPLENTE: Dr. Carlos Enaldo de Araújo Pacheco, Dra. Doris Mary Silveira Zogahib e Dr. Hélio de Oliveira Castro Filho.

Proposta à Assembleia

- ↑ A proposta para o item seguinte, relativo ao rateio das perdas, é que estas sejam compensadas pelas sobras que estão à disposição da Assembleia no balanço de 2015, e que a diferença seja tratada dentro do Plano de Saneamento.

Deliberação sobre as contas de 2014

Atenção: a deliberação sobre as contas de 2014 será feita com o cartão amarelo recebido no momento da confirmação de presença.



Deliberação sobre Sobras e Perdas

↑ A proposta para o item seguinte, relativo ao rateio das perdas, é que estas sejam compensadas pelas sobras que estão à disposição da Assembleia no balanço de 2015, e que a diferença seja tratada dentro do Plano de Saneamento.

SOCIEDADE INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

Informes sobre a IN 20

USO INTERNO UNIMED-RIO

ANEXO III



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
5º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.

Avenida Armando Lombardi, nº 400, lojas 101 a 105
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Prezados,

A presente carta tem o propósito de formalizar as discussões mantidas verbalmente entre a Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. ("Unimed-Rio") e a Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Com base nas normas brasileiras e internacionais de auditoria e, tendo em vista a identificação de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed-Rio referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, julgamos necessária a execução de procedimentos específicos de auditoria sobre tais ajustes. Os citados procedimentos específicos fazem parte também da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que estão atualmente sendo reprocessadas.

Dessa forma, ressaltamos a impossibilidade de garantir a conclusão dos procedimentos de auditoria até o dia 13 de maio de 2016, para que os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed-Rio e de suas controladas sejam disponibilizados ao Conselho Fiscal, a tempo da realização da Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 23 de maio de 2016, conforme solicitação de V.Sas.



APOIADOR
OFICIAL

Por questões que não estão sob nosso controle, não temos condição de estimar com razoável segurança uma data de conclusão dos procedimentos de auditoria para que os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed-Rio e de suas controladas possam estar disponibilizados.

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.



Marcelo Felipe L. de Sá
Sócio

USO INTERNO UNIMED-RIO

ANEXO IV

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

Ilmo. Sr.

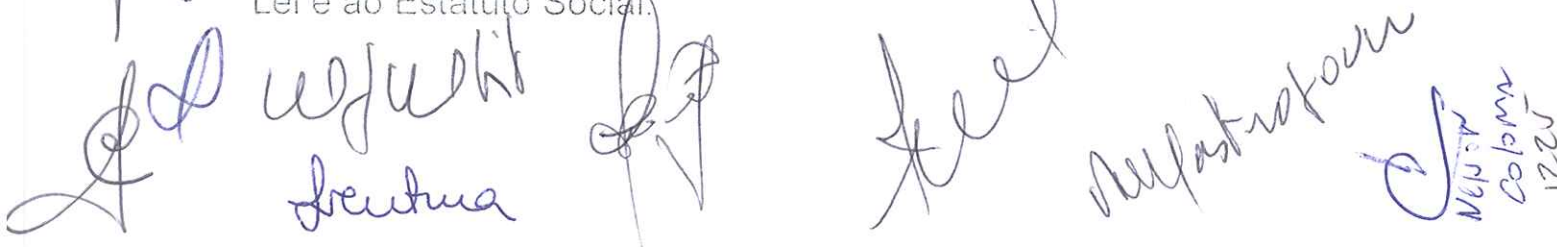
Presidente da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de maio de 2016 – UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA, Centro de Convenções do Windsor Oceânico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, 129 – Barra da Tijuca, nesta Cidade.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os cooperados abaixo assinados, apesar de discordarem da justificativa de voto, objeto de parecer jurídico divulgado a todos os cooperados e que salvo, melhor juízo, se destina a empresas formadas na modalidade de sociedades anônimas e não as constituídas na modalidade de cooperativa; onde os cooperados são chamados a arcar com eventual passivo, em caso de liquidação e onde esses mesmos cooperados jamais e em tempo algum exerceriam o seu direito de voto, no firme propósito de causar prejuízo a cooperativa, até porque os prejuízos já existem e constam dos respectivos balanços, só não sendo convincentemente esclarecidos pela Administração como saímos de anos de lucratividade para prejuízo que aumentam a cada balanço e que provocaram inclusive a decretação de Direção Fiscal pela ANS.

1 – Primeiramente cabe consignar que os Administradores que se encontram a frente da cooperativa perderam a sua credibilidade em razão da prática de atos de administração não muito bem esclarecidos, aliada a negativa de acesso a dados, relatórios, contratos e outras informações de interesse dos cooperados que foram sonegados aos membros do Conselho Fiscal de 2015, conforme consta nas respectivas Atas e que devem ter sido sonegados aos conselheiros fiscais de 2014 também.

2 – Criar óbices e embaraços a plena e integral atuação do conselho fiscal de forma colegiada ou individual é ato atentatório a Lei e ao Estatuto Social.



USO INTERNO UNIMED-RIO

Quand intake to

3 – Os cooperados reiteram que nenhum documento foi disponibilizado pela cooperativa previamente a essa Assembleia Geral Ordinária em Continuação e Assembleia Geral Ordinária que se realiza em conjunto para o ano de 2015.

4 – As perguntas formuladas pelo plenário por escrito e verbalmente, nenhum esclarecimento a respeito foi devidamente prestados pelos administradores presentes. Diante da insuficiência das informações, mostra-se temerário, desproporcional e desarrazoado, deliberar sobre tais documentos com referência a aprovação da prestação de contas de 2014 e 2015.

5 – Reiteram os cooperados que o prazo para a realização da Assembleia Geral é até o dia 15 de março de cada ano, na forma do artigo 31 do Estatuto Social. Esse prazo se expirou em 15 de março de 2015 e 15 de março de 2016. Motivo pelo qual entendem os cooperados que a atual Administração se encontra irregular.

6 – As atas lavradas nas assembleias convocadas para conhecer e deliberar sobre o balanço de 2014 e 2015, o foram fora do prazo legal do art. 30, parágrafo segundo do Estatuto Social.

7 – Os cooperados abaixo assinados, declaram seu voto no sentido de REJEITAR as contas dos administradores, referente as prestações de novas contas de 2014, compreendendo o Balanço Geral e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas". REJEITAR também as contas de 2015, compreendendo o relatório de gestão, o balanço geral e a demonstração de Contas de "Sobras e Perdas" que são objetos das respectivas assembleias, pelas razões expostas a seguir:

a) Questionados a respeito de diversos itens das Demonstrações Financeiras, os administradores presentes recusaram-se a prestar quaisquer esclarecimentos, limitando-se a dizer que as mesmas atendem ao disposto na legislação vigente ou as prestaram vagamente.

b) Nenhuma explicação foi dada para o péssimo resultado obtido pela cooperativa, que apresentou prejuízo real tanto em 2014, como em 2015.

USO INTERNO UNIMED-RIO

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom left]

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

USO INTERNO UNIMED-RIO

Ruiz H. S. L. S.

- c) Os resultados apresentados, não deixa de levantar a suspeita de uma "caixa preta" das despesas administrativas e operacionais.
- d) Ficou comprovado que o Conselho Fiscal vem sofrendo por parte da Administração óbices e impedimentos a sua plena, integral eficácia fiscalizatória, com sonegação de informações, relatórios e contratos.
- e) Ficou também comprovado que os cooperados não confiam na atual administração e desejam a sua destituição, já que não aceitam se demitirem ou se exonerarem.
- f) A cooperativa vem sob Direção Fiscal no segundo ano consecutivo. O seu passivo só aumenta e os valores do seu ativo diminuem e nada é informado aos cooperados que serão chamados a pagar essa conta e que segundo estimativa está em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para cada um.

USO INTERNO UNIMED-RIO

g) A Administração não apresenta a ANS e nem aos seus cooperados de forma clara, concisa, objetiva e real, o seu plano de recuperação econômico e financeira e isso do Direção Fiscal em prorrogação.

h) Uma agência fiscalizadora só decreta Direção Fiscal em situações graves e a situação da cooperativa é grave e os Administradores minimizam essa situação e sonegam informações e acesso a documentos por seus cooperados que só são lembrados para pagar a conta.

Por fim, requerem os cooperados que a presente DECLARAÇÃO DE VOTO E PROTESTO, seja numerada, autenticada pela Mesa para arquivamento na sede da cooperativa e que seja anexada à ata referente as respectivas assembleias.

Requisito por Plume e selos.

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados

Assinatura de todos os cooperados